



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 32/2021, de 07 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO FÍSICO DO FUNDO
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE DONA INÊS/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O endereço físico do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, com inscrição no CNPJ nº 14.569.435/0001-66, passa a ser AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 02 – CENTRO. CEP:58228-000 – DONA INÊS/PB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 07 de junho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito